

<b>Semanário Económico</b>	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Consultadoria</b>
	Classe:	<b>Economia/Negócios</b>	Dimensão:	<b>1364 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/PB</b>
	Tiragem:	<b>30000</b>	Página (s):	<b>4/5</b>

15-02-2008

# “Temos um sistema judiciário da Idade da Pedra”

Luísa Rego e Mafalda Anjos

*Portugal é demasiado permissivo com os crimes de colarinho branco. Paulo Morgado, autor de obras sobre corrupção, defende a criação de uma Autoridade para a Transparência e Moralização, transversal às entidades que investigam a corrupção, com poderes idênticos aos de um regulador e formada por especialistas em crimes de colarinho branco. O administrador-delegado da Capgemini, que já passou pela banca e pertence ao Conselho Consultivo do Plano Tecnológico, preconiza também a criação de um Índice de Propensão para a Corrupção.*

O bastonário da Ordem dos Advogados colocou novamente a corrupção na ordem do dia e causou choque na sociedade portuguesa. Por desconhecimento de que o fenómeno existe ou por hipocrisia?

As declarações do doutor Marinho Pinto trouxeram duas coisas: falar da corrupção de Estado – normalmente fala-se da corruptela (exemplo: fazer andar um papel mais depressa), da corrupção no futebol e na construção civil, que é a média corrupção. O segundo aspecto da declaração dele é ter utilizado, pela primeira vez, a referência à transparência, que acho ser a solução para o combate à corrupção entendida em sen-

tido lato: como aproveitamento privado daquilo que é público. Por outro lado, essa declaração trouxe a tradicional a visão de um jurista, que julga que a corrupção se combate através do sistema judiciário português.

**E não é suficiente?**

Não. Não podemos dizer que o nosso sistema judiciário tem graves lacunas, não há casos de corruptos apanhados e, depois, altas figuras do Estado e os comentadores dizem que “o Dr. Marinho fez uma denúncia de casos de corrupção mas a Justiça trata disso” – dizer simultaneamente

que a Justiça é incapaz de tratar de casos de corrupção, e que o assunto está entregue à Justiça! É um paradoxo, uma hipocrisia total. Das duas, uma: ou os altos dirigentes/comentadores não conhecem o sistema de justiça e, então, têm de se informar – o que é grave e inadmissível – ou então conhecem e são cúmplices.

Mas não é natural que haja algum comedimento nas denúncias, uma vez que é praticamente exigido que se faça prova do que toda a gente fala?

Isso faz parte das insuficiências do nosso sistema judiciário. Tem insuficiências porque, desde logo, é preciso haver a notícia do crime, coisa complexa porque normalmente há cumplicidade. Por outro lado, hoje a corrupção baseia-se em troca de favores perfeitamente imateriais, desfasados no tempo e nas pessoas – é muito difícil ter-se a notícia do crime. O nosso Código Penal (CP) foi feito

há muitos anos, sobretudo para proteger fenómenos mais materiais. Porque é que se inseriu a corrupção apenas no CP? Podia estar fora do Código e fixar coimas muito fortes, nomeadamente para as pessoas da administração pública. Socialmente, a corrupção não é um crime reprovável em si mesmo.

**Tem um certo *glamour* social?**

Faz parte da natureza humana: quando alguém recebe alguma coisa sente-se na obrigação de retribuir.

**Isso é típico dos países latinos...**

Em todo o lado, menos nos países onde há uma cultura de meritocracia muito profunda. Enquanto que há crimes que são contra a natureza humana – assassinar alguém, por exemplo – a corrupção não é contra a natureza humana. E é preciso uma certa sofisticação da sociedade para se conseguir ter uma aversão natural a este tipo de crimes. Falamos de crimes de colarinho branco mas a primeira condenação por *inside trading* aconteceu há menos de dez anos, com o Miguel Cintra – condenado por algo que com a maior parte das pessoas não é crime: teve informações privilegiadas sobre determinado negócio e então comprou ações. Na compra de terrenos, por exemplo, não há *inside trading*? O legislador, para o mercado de valores mobiliários, fez uma lei; para o mercado dos terrenos não fez nenhuma lei. E há muita gente que enriquece à custa do erário público. Veja-se o que aconteceu com o



<b>Semanário Económico</b>	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Consultadoria</b>
	Classe:	<b>Economia/Negócios</b>	Dimensão:	<b>1364 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/PB</b>
	Tiragem:	<b>30000</b>	Página (s):	<b>4/5</b>

15-02-2008

aeroporto: com muitos anos de antecedência criam-se zonas de protecção para evitar a especulação. E bastou que se mudasse a localização para que os fenómenos de especulação se transferissem para outro lado. Há uma insuficiência muito grande na lei. Temos uma infelicidade no nosso País: os juristas e os economistas dominam, sobretudo os juristas, que são os que vão para políticos, acham que tudo se resolve através de lei. Mas há outras formas de conseguir maior transparência de actuação das entidades públicas e maior protecção do que é do contribuinte.

#### Pode exemplificar?

Falei da lei mas há algo pior que é a mecânica do sistema judiciário, a articulação entre três entidades: a PJ, o MP e os juizes. Há pilhas de papel e alguém lê aquilo

tudo? Já viram o que isto encerra de absolutamente ridículo? Por aí se vê o grau de primitivismo que nós temos no sistema judicial. Temos um código dos tempos do Larousse, que não foi feito para apanhar este tipo de crimes, e um sistema judiciário da Idade da Pedra: ainda temos de imprimir mails porque o outro ainda tem um sistema que não funciona numa base web! Por isso há uma hipocrisia colectiva ao dizermos que conseguimos combater a corrupção através do sistema judiciário.

#### Quais são as alternativas?

As alternativas passam por exportar os modelos de transparência a que os privados estão sujeitos. O público merece ainda mais protecção que o privado, porque um contribuinte merece mais protecção que um accionista. O contribuinte não escolheu ser contri-

buinte e não pode escolher deixar de o ser. Veja-se também a relação que existe entre o gestor da coisa pública e o contribuinte, e a relação que existe entre o gestor privado e o accionista. A grande diferença é que quando há problemas na coisa pública vêm buscar o meu dinheiro de forma coerciva. Aquilo que temos de fazer é exportar mecanismos de governança do privado para o público [ver caixa]. Outra diferença é que normalmente os gestores públicos são controlados pelo Código Penal e do Procedimento Administrativo, na forma e no processo de fazer as coisas, enquanto o gestor privado é avaliado por resultados e por objectivos fixados à partida.

Defende a criação de um órgão transversal às entidades existentes, como a PGR, PJ, etc., mas não muito burocrático. Qual é o figurino desse órgão?



Fotos: Paulo Alexandre Coelho

Teria o poder de aplicar coimas ou sanções; algo que se aproximasse do formato de um regulador, uma Autoridade para a Transparência e a Moralização (ATM), a quem tinham de ser fornecidas

obrigatoriamente informações; também é necessária legislação que obrigasse a fornecer informação de certo tipo em certo formato. A Lei-quadro dos Institutos Públicos obriga os institutos pú-

blicos a fornecer uma série de informações, incluindo a biografia dos dirigentes. É preciso que seja complementada com regulamentos de forma a que a biografia exigida contemple eventuais conflu-

<b>Semanário Económico</b>	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Consultadoria</b>
	Classe:	<b>Economia/Negócios</b>	Dimensão:	<b>1364 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/PB</b>
	Tiragem:	<b>30000</b>	Página (s):	<b>4/5</b>

15-02-2008

tos de interesses (...porque o dirigente passou por uma empresa que está a trabalhar com o referido instituto). Essa ATM faria auditorias, analisando as suspeições.

Não seria redundante em relação a procedimentos que a Judiciária e outras entidades já desenvolvem?

Não. Aí trabalham polícias com lacunas gravíssimas ao nível dos crimes de colarinho branco. Não tinham de ser juristas, podiam ser gestores, pessoas que tenham trabalhado em banca de investimento; não seria uma estrutura cara, mas semelhante à que tem um regulador. Teriam de ser pessoas que percebem onde estão as

“A corrupção, hoje, baseia-se em troca de favores perfeitamente imateriais, desfasados no tempo e nas pessoas – é muito difícil ter-se notícia do crime”

Não tenho qualquer opinião sobre isso. A actuação do Ministério das Finanças tem sido correcta nalguns casos: pôs no sistema mais pessoas que não pagavam impostos, mas tem de ter o cuidado de não resvalar: empresas, como o caso da nossa, que se presume rentável, têm lá brigadas das finanças em permanência. Isso cria um sentimento de que as finanças estão a inverter o ónus da prova. Todos os meus colegas de empresas rentáveis dizem que o fisco as encara como *filet mignon*.

O que é feito do plano tecnológico?

Penso que o plano tecnológico ainda não chegou à Justiça. O próximo passo que todas as pessoas que trabalham no sistema judiciário aguardam é uma plataforma comum onde os diferentes agentes possam interagir e trocar informação, que é muito mais segura a nível de fugas de informação porque todos os acessos ficam registados e são controlados por *passwords*. Isto é um projecto que a Capgemini implementou no Reino Unido, não é ficção

manhas. O pior seria criar-se uma autoridade destas, cheia de burocratas sem qualquer formação.

Outra das suas sugestões passa por identificar as áreas de risco. Propõe um Índice de Propensão para a Corrupção. Como é que funcionaria?

Com *benchmarking*. Poderia fazer-se nas repartições de finanças um *ranking* de processos prescritos e aquelas que registam muito poucas prescrições. Pode fazer-se o mesmo para câmaras municipais, por exemplo, com a percentagem de terrenos agrícolas convertidos em industriais. Isso são verdadeiros índices de propensão para a corrupção. É simples, tra-

científica. E isto é uma coisa que a Dr<sup>a</sup> Maria José Morgado já está farta de pedir e nunca foi feito.

Porque é que não foram dados passos significativos nesta matéria no âmbito da Justiça?

Penso que essa pergunta não é para mim...

O senhor faz parte do conselho consultivo do plano tecnológico...

Sim, faço, e sob esse ponto de vista, se calhar, tinha obrigação de perguntar quando é que, de uma vez por todas, se vai investir na justiça. Acho que há trabalhos que foram feitos por este governo de grande importância para a redução da corrupção, como é o caso do Simplex. Ainda há muito a fazer na área da Justiça: são processos mais complicados, mas esta é certamente uma área onde as tecnologias de informação têm muito a dar.

Como vê a mediatização de casos como o Apito Dourado ou a Operação Furacão?

Penso que os casos de corrupção ligados ao futebol têm uma vanta-

ta-se apenas de prestação de informação. Quando são sugeridas estas coisas que entram pelos olhos dentro e não se fazem, conclui-se que, de facto, o Estado, o Governo – em geral – enquanto instituição, não quer saber. Se tivéssemos um *ranking* dos institutos e empresas públicas que tiveram mais desvios em obras, alguém quererá estar nesse *ranking*?

O anterior Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais declarou que o problema grave da fraude é sobretudo nas grandes empresas. Terá sido por isso que foi afastado?

gem: como o futebol é o ópio do povo, pelo menos fala-se da corrupção! Mas eu gosto de viver fora desse ciclo vicioso de dizer que a Justiça não funciona, o jornalista tem o vício do “prove lá” e do “sangue” e da fulanização. O jornalista, muitas vezes, não se sabe conter na factualidade e na fulanização e, se investigasse mais, fazia andar muito mais o combate do fenómeno da corrupção do que efectivamente faz.

No seu último livro “O Corrupto e o Diabo” fala das “amarras da imprensa”. Como é que vê o seu papel neste fenómeno da corrupção?

Se quiser uma resposta mais acertiva, cito o Diabo tal como vem no livro. O Diabo acha que há uma grande precariedade na imprensa e que os jornalistas têm que obedecer ao que os seus patrões dizem, não podem ser muito livres porque senão podem sofrer as consequências disso. E isso acontece porque os patrões têm os publicitários, e estes podem não gostar de determinadas notícias porque lhes retiram publicidade. Há um determinado

<b>Semanário Económico</b>  15-02-2008	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Consultadoria</b>
	Classe:	<b>Economia/Negócios</b>	Dimensão:	<b>1364 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/PB</b>
	Tiragem:	<b>30000</b>	Página (s):	<b>4/5</b>

ponto até onde o jornalista pode ir, que é o ponto de receber um aviso do chefe a dizer que já está a exceder-se. Por outro lado, vai mais longe e acha que a imprensa pode ser manipulável por manobras de diversão. Isto é o Diabo a falar... Quando vejo os jornalistas a olhar com ar embevecido para pessoas que, se fosse nos Estados Unidos, já deviam ter 350 processos em cima, pergunto-me se o jornalista percebe bem qual é o papel que devia ter na sociedade.

Isso é a opinião do Diabo, qual é a sua opinião? Parece implícito que pensa que há conivência com os corruptos ou manipulação da imprensa.

Não consigo responder, o que posso dizer é que não estou completamente em desacordo com o Diabo. Acho que devia haver mais jornalismo de investigação e menos fulanização.

Mas há pessoas em Portugal que deviam ter 350 processos em cima?

Há, sem dúvida que há. Nós temos sido muito permissivos com os crimes de colarinho branco, precisamos muito de nos sofisticar nesta área. A bolsa em Portugal existe há décadas, e o primeiro caso de julgamento por *inside trading* foi há menos de dez anos. Portugal é um país atrasado, porque viveu no fascismo durante décadas e depois entrou numa onde de facilitismo e pouca meritocracia, porque nos despejaram uma “pipa de massa” da União Europeia para as pessoas gastarem. Estamos longe dos Estados Unidos! Se fosse lá havia muitos mais julgamentos de crimes de colarinho branco. Não que existam cá mais prevaricadores, mas porque o sistema é ineficiente, por falta da maturidade e de conhecimento da mecânica dos crimes.

Qual é a sua opinião sobre o pacote anti-corrupção de João Cravinho, em discussão há vários meses?

Há uma parte sobre a qual não me vou pronunciar e que tem que ver com questões mais técnicas de alteração ao Código Penal e Código do Processo Penal. Mas, na parte da transparência, acho bem que pelo menos alguém tenha pensado nisso.

Onde é que se deveria ter ido mais longe e não foi?

Põe-se muito a tónica no acesso aos documentos e penso que se deveria ter ido mais longe na obrigatoriedade de divulgar informação relevante. Quanto ao modelo da autoridade contra a corrupção, há inúmeros modelos possíveis. Penso é que tem de ter meios para actuar, e quando oiço uma constituição de dois advogados, três juizes... cheira-me logo que não vai funcionar. ▶

<b>Semanário Económico</b>  15-02-2008	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Consultadoria</b>
	Classe:	<b>Economia/Negócios</b>	Dimensão:	<b>1364 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/PB</b>
	Tiragem:	<b>30000</b>	Página (s):	<b>4/5</b>



“Se o director da PJ acha que tem os meios para tratar da corrupção, então, mal vão as coisas...”



“Temos sido muito permissivos com os crimes de colarinho branco”

<b>Semanário Económico</b>  15-02-2008	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Consultadoria</b>
	Classe:	<b>Economia/Negócios</b>	Dimensão:	<b>1364 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/PB</b>
	Tiragem:	<b>30000</b>	Página (s):	<b>4/5</b>



“O ‘pacote Cravinho’ deveria ter ido mais longe na obrigatoriedade de divulgar informação relevante”



“O pior seria criar-se uma autoridade contra a corrupção, cheia de burocratas sem formação”

<b>Semanário Económico</b>  15-02-2008	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Consultadoria</b>
	Classe:	<b>Economia/Negócios</b>	Dimensão:	<b>1364 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/PB</b>
	Tiragem:	<b>30000</b>	Página (s):	<b>4/5</b>

## Três medidas para combater a corrupção

**1**

**Transparência.** “O resultado da actividade e das decisões que são tomadas pelos gestores da coisa pública não são conhecidos. Por exemplo, um Ministério, Secretaria de Es-

tado ou empresa com capital público, deve comunicar todos os anos a lista dos 20 ou 30 maiores contratos através de concurso público e os seus

maiores desvios, publicando-os num jornal de grande circulação. Ou publicar a lista dos maiores fornecedores dessas instituições.”

**2**

**Informação auditada.** “Este tipo de informação que diz respeito ao conflito de interesses, de publicação obrigatória, deve ser auditada. Alguém tem de aferir da veracidade da informação, havendo punições graves para quem mentir.”

**3**

**Códigos de conduta.** “Deve existir um código de conduta ao nível da administração pública, que muitas vezes serve

de lei. O Estado, porque quem dá o exemplo e ter um grau de exigência muito superior ao que tem um privado.”

<b>Semanário Económico</b>  15-02-2008	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Consultadoria</b>
	Classe:	<b>Economia/Negócios</b>	Dimensão:	<b>1364 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/PB</b>
	Tiragem:	<b>30000</b>	Página (s):	<b>4/5</b>

### **Poderes da PJ insuficientes**

“Se o director da Polícia Judiciária, Alípio Ribeiro, diz que não tem falta de meios para combater a corrupção, está enganado. Só se estiver a falar da pequena corruptela. Vejamos: tem falta de Códigos Penal e de Processo Penal como devem ser, tem falta de articulação sistemática com outras entidades, tem falta de pessoas com formação em crimes de colarinho branco, tem falta de muita coisa. Se ele acha que dispõe dos meios para tratar da corrupção, então mal vão as coisas...”



<b>Semanário Económico</b>  15-02-2008	Periodicidade:	<b>Semanal</b>	Temática:	<b>Consultadoria</b>
	Classe:	<b>Economia/Negócios</b>	Dimensão:	<b>1364 cm<sup>2</sup></b>
	Âmbito:	<b>Nacional</b>	Imagem:	<b>S/PB</b>
	Tiragem:	<b>30000</b>	Página (s):	<b>4/5</b>

## Separar auditoria e consultoria

“Há empresas que ainda não

separam as suas actividades de auditoria e de consultoria e que as desenvolvem para empresas com capital do Estado ou organismos públicos, em claro conflito de interesses. Quando um

cliente compra consultoria pode esperar algo em troca, que é que o auditor não o vá chatear... Por isso temos de ir buscar as melhores regras de *governance*: na Polónia é proibido que uma empresa

que presta serviços de consultoria e de auditoria faça as duas coisas na mesma empresa que tenha ligações ao Estado; em Portugal isso não existe.”